



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub.

PROTOCOLO	70424/2012
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR	WALTER LOPES FARIA
Demais Responsáveis	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA (Controlador Interna – período de 01/01/2012 a 28/05/2012) NILCE LEDI KOESTER (Controladora Interna – período de 29/05/2012 a 31/12/2012) CLEO RENATO REINDEL (Contador) SANDRA DOS SANTOS (Pregoeira) ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER (Presidente Comissão Permanente Licitação) CILEIA FERREIRA DA SILVA (Secretária de Administração – período de 28/05/2012 a 31/12/2012) MATHEUS FRANCIS IORI FERREIRA (Servidor da Secretaria Municipal de Saúde) NELSON CADORE - ME
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DECISÃO

Trata-se de Manifestação Final referente ao Relatório Conclusivo das Contas Anuais de Gestão, exercício 2012 da Prefeitura Municipal de Canarana.

Em observância ao art. 141, §2º, RITCMT¹ (alterado pela Resolução nº 18/2013, publicado em 20/08/2013), foi concedido o prazo para apresentar manifestação final acerca do Processo nº 159646/2013.

1 “Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator concederá ao interessado ou seu procurador, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, prazo improrrogável de 05 (dias) para a apresentação das alegações finais sobre matéria constante dos autos, vedada a juntada de documentos.



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub.

Decorrido o prazo para apresentar manifestação final e em observância ao art. 141, § 2º, da Resolução Normativa nº 22/2013, determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Após, retornem-se os autos conclusos.

Cuiabá, ____ de _____ de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013